

PORTARIA Nº 173/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **VANDA TEREZINHA DE ALMEIDA ANDREO**, matrícula nº 25227, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 22.05.2017 a 22.05.2022**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 31.08.2022 a 29.09.2022**, conforme consta no Protocolo nº 201828985, de 11.05.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 8 de junho de 2022.



DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

